

PROJETO DE LEI Nº 038/2023 DE 24 DE JULHO DE 2023.

“ESTABELECE TURNO ÚNICO COM JORNADA DE SEIS HORAS DIÁRIAS NAS SEXTAS-FEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor.

faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica implantado o turno único, com seis horas diárias e intervalo de quinze minutos, excepcionalmente nas sextas-feiras, em todos os setores da Administração Municipal, com exceção das Secretarias de Educação, de Saúde e servidores do CRAS.

Parágrafo Único. Os servidores que possuem carga horária inferior a 40 horas semanais, também terão redução na mesma proporção que o disposto no *caput* do artigo 1º.

Art. 2º O turno único nas sextas-feiras vigorará a partir da vigência desta lei até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º O horário de trabalho será das 07 horas às 13 horas, havendo um intervalo de 15 minutos, compreendido no período das 09h45min às 10 horas.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar a presente lei por Decreto, se necessário.

Art. 4º Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
24 de julho de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente!

Senhoras Vereadoras!

Senhores Vereadores!

O projeto de lei enviado à apreciação dessa Augusta Casa busca autorização legislativa para implantar o turno único de seis horas diárias, nas sextas-feiras em todos os setores da Administração Municipal, com exceção dos servidores da Secretaria Municipal de Educação, servidores da Secretaria Municipal de Saúde e servidores do CRAS.

Entendemos que com a implantação do turno único nas sextas-feiras, assim como ocorre em municípios da região, como Ronda Alta e Engenho Velho, além de proporcionar um maior rendimento do serviço público sem intervalo ao meio-dia também visa gerar economia ao erário, dar efetivo cumprimento ao ordenamento da Lei de Responsabilidade Fiscal e manter o equilíbrio econômico e financeiro.

Assim sendo, submetemos o presente projeto à douta apreciação do plenário desta Casa com regime de urgência.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
24 de julho de 2023.

CLAUMIR CESAR DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL